

Estudo Técnico Preliminar 107/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63432.001152/2024-45

2. Descrição da necessidade

A necessidade do serviço de manutenção corretiva do Forno combinado justifica-se pela importante função de cocção dos alimentos confeccionados na cozinha e pela continuidade dos serviços de rancho no IEAPM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IEAPM - Departamento de Intendência - Divisão de municiamento e rancho.	1º TN (AA) Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;

4.1.2 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.3 Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

4.1.4 Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora;

Subcontratação

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.4 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas no seguinte endereço: INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA, Rua Kioto, 253, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ CEP:28930-000. As solicitações de agendamento deverão ser encaminhadas pelo E-mail: elias.borges@marinha.mil.br ou pelo telefone (21) 2622-9075;

4.5 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.6 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.8 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Levantamento de Mercado

Valores estimados foram obtidos por meio da mediana de preços do mercado, conforme estabelecido na IN nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de manutenção corretiva de 01 (um) forno combinado, com fornecimento de peças.

O detalhamento do serviço, os requisitos do objeto e da contratação estão previstos no Termo de Referência do processo administrativo nº 63432.001152/2024-45 .

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado um serviço para manutenção de forno combinado, sendo:

Forno Combinado Marca Wictory Digital modelo WCAA-40G Completo com Rack móvel para WC40 Vertical.

Será necessário o fornecimento de material e peças, onde em primeiro momento há a necessidade de troca do vidro de isolamento de temperatura interna, que encontra-se quebrado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.279,78

De acordo com o levantamento realizado por meio da mediana do Painel de Preços, chegou-se a uma estimativa total da Dispensa eletrônica de R\$ 6.279,78 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e centavos). Os documentos que ratificam tal entendimento estão nos autos, anexo à Dispensa eletrônica sob o processo administrativo 63432.001152/2024-45.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço será realizada de forma única conforme edital feito em termo de referência do processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a este objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em lide está contemplada no Programa de Acompanhamento de Recursos deste Instituto. Tal demanda encontra-se alinhada, de forma indireta, a todos os objetivos estratégicos da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir da solução pretendida esperasse o seguinte resultado: melhorar o cozimento de alimentos e demais itens da cozinha, facilitando o desempenho de suas atividades diárias de forma segura e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação em lide não implica nenhuma providência a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem contratados não implicam em impactos ambientais, tendo em vista não gerar resíduos ou poluentes durante o processo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição dos itens mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLEISON LUIZ DAMASCENO CAVALCANTE

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/11/2024 às 15:16:38.

ROMULO COSTA DE MESQUITA

Equipe de Fiscalização

ELIAS BORGES DA COSTA

Equipe de Planejamento